

ASSUNTO: Contrato de Prestação de Serviços nº 052/2019 a ser celebrado entre ABDI e o INSTITUTO FENACON – Processo nº 5833/2019

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA: Nota Técnica nº 003/2019 (fls. 02-03); Memorando nº 039/2019 – CORFI (fl. 15); Nota Administrativa CORCC nº 148/2019 (fl. 32); Parecer nº 166/2019/GHMC/GERJUR (fls. 34-37; Memorando nº 041/2019 – CORFI (fl. 111-112); Nota nº 047/2019/GHMC/GERJUR (fl. 132).

DESCRIÇÃO DOS FATOS/JUSTIFICATIVA:

Trata-se do Contrato de Prestação de Serviços nº 052/2019 a ser celebrado entre ABDI e o INSTITUTO FENACON, decorrente da Dispensa de Licitação nº 019/2019, que tem por objeto a aquisição de certificado e-CNPJ para 12 (doze) meses, no valor de R\$ 283,50 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), e, para os Dirigentes, o Certificado e-CPF, para o período referente à vigência do seu mandato, sendo para: Presidente - 36 meses – R\$ 403,25; Diretor – 24 meses – R\$ 304,00 e Diretora Interina – 12 meses – R\$ 280,00, perfazendo o valor total de **R\$ 1271,25 (mil, duzentos e setenta e um reais e vinte cinco centavos)**.

Em face da informação da CORFI no Memorando nº 041/2019 – CORFI (fl. 111v) de que a aquisição será realizada por meio eletrônico (site da empresa), não há necessidade de elaboração de termo de contrato, recomendando a GERJUR que, sendo o caso, a área encaminhe eventual termo de adesão disponível no site para análise.

De modo a cumprir a exigência prevista no item 6.5 do Procedimento Operacional 072, indica-se como gestora do Contrato a empregada da ABDI, atual Coordenadora de Finanças e Contabilidade, **Andréa Rodrigues Aragão Martins**.

Submete-se o presente à deliberação dessa Diretoria Executiva.

PROPOSIÇÃO DE DELIBERAÇÃO:

Deliberar sobre aprovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 052/2019 a ser celebrado entre ABDI e o INSTITUTO FENACON e nomear como gestora do Contrato a empregada da ABDI, atual Coordenadora de Finanças e Contabilidade, **Andréa Rodrigues Aragão Martins**.

DELIBERAÇÃO DA DIREX:

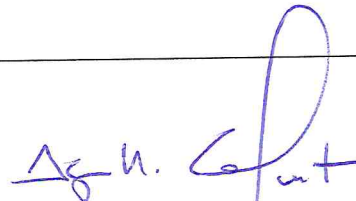


Aprovada a proposição sem ressalva.



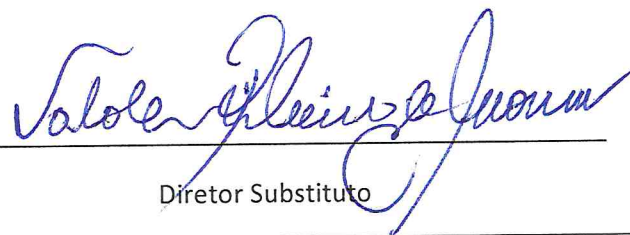
Aprovada com a (s) seguinte (s) Ressalva(s):

DATA: 30/10/2019.



Presidente

Igor Nogueira Calvet
Presidente
ABDI



Diretor Substituto

PORTARIA Nº 84, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

DESIGNAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – ABDI, no exercício de suas atribuições previstas na Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004, no Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, no Estatuto e, ainda,

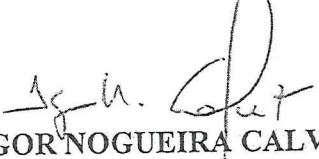
CONSIDERANDO o disposto na Resolução Direx nº 002, de 26 de setembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar VALDER RIBEIRO DE MOURA, Gerente de Infraestrutura e Gestão, para substituir o Diretor WALTERSON DA COSTA IBITURUNA, de 28 de outubro a 02 de novembro de 2019, período no qual o titular da função estará em gozo de férias.

Art. 2º No desempenho dessas atividades, o substituto terá direito ao pagamento de diferença remuneratória, em conformidade com o parágrafo único do art. 2º da Resolução DIREX nº 002, de 26 de setembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.


IGOR NOGUEIRA CALVET
Presidente da ABDI